



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 099, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, Anexo VII; e a Lei 1029/2014, de 26 de março de 2.014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERNANDO MISQUITA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 059.483.016-80, portador da Cédula de Identidade nº. MG-13.298.613 SSP/MG, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE /DS**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º da Lei 1076/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de janeiro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ERNANDO MISQUITA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 059.483.016-80, portador da Cédula de Identidade nº. MG-13.298.613 SSP/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2018.

ERNANDO MISQUITA SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 048, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a **concessão da aposentadoria** requerida em 29/11/2017, pelo servidor **EDSON DE LIMA SANTOS**, NIT: 1258409812-3, NB: 621.101.713-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos I, pela *Aposentadoria por Invalidez* do servidor **EDSON DE LIMA SANTOS**, portador da Carteira de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Identidade nº MG-4.192.189 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 036.595.976-60, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 04/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 03 de janeiro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL